



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSAO - LABRE - CNPJ: 34.165.977/0001-80			Nº DA ENTIDADE *****	
Nº DA ESTAÇÃO 699710774	SERVIÇO Radioamador	NAT. SERV. *****	LATITUDE *****	LONGITUDE *****

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO *****	DISTRITO *****
BAIRRO *****	MUNICÍPIO *****
	UF DF

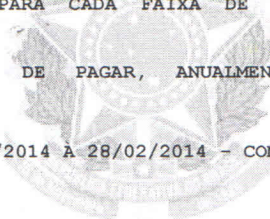
ESTAÇÃO ESPECIAL (TIPO 9)

INDICATIVO DE CHAMADA - ZZ80MS/000 CLASSE -- POTÊNCIA MÉDIA MÁXIMA - 1000 (WATTS)

O RADIOAMADOR OU TITULAR DE CERTIFICADO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE RADIOAMADOR DEVERÁ CERTIFICAR-SE DE QUE A ESTAÇÃO, AO SER OPERADA, TENHA SEUS COMPONENTES DE PORTADORA E BANDAS LATERAIS RADIADOS DENTRO DA FAIXA DE OPERAÇÃO, RESPEITADOS, OBRIGATORIAMENTE, OS LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO, ESTABELECIDOS PARA CADA FAIXA DE FREQUÊNCIA, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA CADA CLASSE.

O RADIOAMADOR TEM A OBRIGAÇÃO DE PAGAR, ANUALMENTE, A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES.

LICENÇA VÁLIDA PARA O PERÍODO DE 01/02/2014 A 28/02/2014 - COMEMORAÇÃO DE 80 ANOS DE FUNDAÇÃO DA LABRE



IMPRESSA EM 07/04/2014

OBSERVAÇÕES *****	Emitido Em	VÁLIDA ATÉ
	08/01/2014	28/02/2014

[Handwritten Signature]
 REGIN. CUNHA PARREIRA

Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, substituto